

**Conselho Regional de Administração CRA-MG**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 60/2025/CRA-MG

PROCESSO Nº 476907.006873/2025-29

Aos Senhores,

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho

Presidente

Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG)

Belo Horizonte/MG

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	ASSESSORIA DE EVENTOS
----------	-----------------------

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de palestrante para realização de 01 (uma) palestra com o tema "**Lideranças - Ambidestria e a Sustentabilidade dos Negócios**", a ser ministrada no Encontro Regional dos Profissionais de Administração - Edição Sudeste 2025, evento organizado pelo Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG) e integrante das celebrações do Jubileu de Diamante da Administração.

2. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO (EPC)

	Integrante Demandante Indicado	Integrante Técnico Indicado	Integrante Administrativo Indicado
Nome:	Júlio Ferreira de Melo	Ana Carolina Machado Miranda	Flávia Castro de Mendonça Bernardes
E-mail:	julio.melo@cramg.org.br	anacarolina@cramg.org.br	flavia@cramg.org.br
Ramal:	(31)3370-4020	(31) 3370-4024	(31)3218-4510

3. NECESSIDADE DA CONTRAÇÃO COM BASE NO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (PEI, PETIC, PDTIC)

A contratação da palestra está alinhada estrategicamente com a missão do CRA-MG de valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país. No ano de 2025, em que o Sistema CFA/CRAs celebra o Jubileu de Diamante da Administração, a temática da ambidestria organizacional e sustentabilidade é crucial para capacitar os profissionais a equilibrar a eficiência do presente com a inovação necessária para o futuro, garantindo a perenidade e a relevância da profissão no mercado.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um especialista em "Lideranças - Ambidestria e a Sustentabilidade dos Negócios" justifica-se pela necessidade de oferecer aos profissionais de Administração uma capacitação de alto nível em um tema de vanguarda. A palestra contribui para a melhoria da gestão de pessoas e para o fortalecimento da imagem institucional do CRA-MG. Ao escolher um profissional de notória especialização, o CRA-MG demonstra seu compromisso com a excelência e a qualidade da formação contínua, celebrando o Jubileu de Diamante da Administração de forma estratégica. A contratação de um expert em assuntos relevante para a área da Administração é fundamental para:

- a) **Fortalecimento da gestão estratégica:** A palestra aborda a ambidestria organizacional, permitindo que os profissionais equilibrem a exploração de suas competências atuais com a exploração de novas oportunidades.
- b) **Prevenção de obsolescência:** Ao capacitar os profissionais em temas de inovação e liderança, o CRA-MG minimiza o risco de que a base de conhecimento de seus membros se torne obsoleta em um mercado de trabalho em constante mudança.
- c) **Fortalecimento da imagem institucional:** A condução de um evento com palestrantes de alto nível demonstra o compromisso do CRA-MG com a excelência e a qualidade da formação contínua, o que contribui para fortalecer sua imagem institucional.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

Item	Quantidade	Valor estimado unitário	Valor estimado total
Palestra	01 (uma)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de honorários	R\$ 7.933,38 (sete mil novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)
		R\$ 2.125,00* (dois mil cento e vinte e cinco reais) - despesas de deslocamento urbano, alimentação e hospedagem conforme normativa interna do CRA-MG	
		R\$ 808,38 - despesas de passagens aéreas (estimativa conforme cotação - Documento	

SEI nº 3507000 - valor sujeito a alteração
conforme data de emissão das passagens)

*Demonstrativo de cálculo de despesas de deslocamento conforme Resolução Normativa CRA-MG nº 02/2025, que "Dispõe sobre o regulamento para pagamento de diárias nacional, adicional de deslocamento e outras despesas para o atendimento de despesas de conselheiros, empregados e colaboradores eventuais do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, e dá outras providências".

Data prevista de saída: 24/09/2025
Data prevista de retorno: 26/09/2025
Trajeto: MG x SP x SP x MG
Meio de transporte: avião

CATEGORIA - COLABORADOR DENTRO DO ESTADO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	Diária completa	2	R\$ 588,00	R\$ 1.176,00
2	Meia diária	1	R\$ 294,00	R\$ 294,00
3	Adicional de deslocamento	0	R\$ 458,50	R\$ -
TOTAL 1				R\$ 1.470,00
CATEGORIA - COLABORADOR FORA DO ESTADO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	Adicional de deslocamento**	1	R\$ 655,00	R\$ 655,00
TOTAL 2				R\$ 655,00
			TOTAL	R\$ 2.125,00

** O adicional de deslocamento considerado foi o "fora do estado", uma vez que o colaborador se deslocará no trajeto MG x SP.

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

25 de setembro de 2025

7. TIPO DE SERVIÇO

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Forma de Contratação sugerida:

- (X) Modalidades da Lei n.º 14.133/21:
() Pregão
(X) Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

Integrante técnico

assinado eletronicamente

Gest. Ana Carolina Machado Miranda

Assessora da vice-presidência
CRA-MG 07-000144/D

Demandante

assinado eletronicamente

Adm. Júlio Ferreira de Melo

Assessor de Eventos
CRA-MG 01-012762/D

Aprovaçãoassinado eletronicamente**Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho**

Presidente

CRA-MG Nº 01-011260/D



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Machado Miranda, Assessor(a) da Vice-Presidência**, em 26/08/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ferreira de Melo, Assessor(a) de Eventos**, em 26/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, Presidente**, em 27/08/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3478553** e o código CRC **D8B8F614**.